

**TERMO ADITIVO Nº 009/2024 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 016/2019/COVISA.G**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº:	6018.2017/0011506-0
CONTRATANTE:	Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – COVISA - Coordenadoria de Vigilância em Saúde
CONTRATADA:	TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.
OBJETO DO CONTRATO:	Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, de acordo com as especificações e condições constantes do anexo II do Edital.
OBJETO DO ADITAMENTO:	I – Aplicação de Reajuste Definitivo; II – Exclusão de postos, a partir de 15/07/2024; III - Prorrogação do ajuste por excepcionalidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 15/07/2024; IV – Inclusão de cláusula.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 967.012,80 (novecentos e sessenta e sete mil doze reais e oitenta centavos)
VALOR MENSAL ESTIMADO:	R\$ 80.584,40 (oitenta mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
NOTA DE EMPENHO:	90.185/2024 no valor de R\$ 445.900,35
DOTAÇÃO:	84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua Dr. Siqueira Campos, 176 – Liberdade – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.**, CNPJ nº 60.924.040/0001-51, com sede na Praça Whitaker Penteadó, 183 – 2º andar - Jabaquara - SP, CEP 04307-050, neste ato representada pelo Sr. **NESTERSON DA SILVA GOMES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 009/2024 ao Termo de Contrato nº 016/2019/COVISA.G, em

consonância com o despacho publicado no **DOC/SP de 16/07/2024, pág. 34**, com fundamento no artigo 57, §4º, 65, I, § 1º e 8º da Lei Federal nº 8666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a aplicação do reajuste definitivo de preço no percentual de 2,97%, aplicado a partir de 18/06/2024, Planilha (s) de Cálculo - Reajuste (SEI nº 106553277) do processo administrativo em epígrafe, perfazendo o valor mensal de R\$ 100.678,73 (cem mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica consignada a exclusão dos postos e unidade Gabinete Secretaria Municipal de Saúde do contrato, a partir de 15/07/2024, conforme segue:

Valores Reajustados					
UNIDADE/ENDEREÇO	CLASSIFICAÇÃO	QTD. POSTOS	VALOR POSTO/DIA	VALOR TOTAL POSTO/DIA	TOTAL MENSAL A SER EXCLUÍDO
Secretaria Municipal da Saúde – Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - Liberdade	Posto 44 horas semanais - Diurno (segunda a sexta-feira)	4	R\$ 243,16	R\$ 972,62	R\$ 20.094,33

2.2. A exclusão resultará na redução do valor estimado mensal de R\$ 20.094,33 (vinte mil noventa e quarenta reais e trinta e três centavos), que corresponde aproximadamente a 22,73% do valor mensal inicial reajustado, passando o valor mensal para R\$ 80.584,40 (oitenta mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Fica consignada a prorrogação por excepcionalidade do Termo de Contrato nº 016/2019/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 15/07/2024, pelo valor total estimado de R\$ 967.012,80 (novecentos e sessenta e sete mil doze reais e oitenta centavos).

3.2. Fica consignada a inclusão de cláusula resolutiva, ou seja, poderá o contrato ser rescindido antes do término de sua vigência, sem ônus à CONTRATANTE, caso seja concluída a licitação para os mesmos serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 90.185/2024 no valor de R\$ 445.900,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos reais) para cobrir as despesas do presente exercício.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 016/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE

NESTERSON DA SILVA GOMES
TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A
CONTRATADA

Testemunhas:

TERMO_ADITIVO_009_2024__TC _016_2019__TB_SERV



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=b856643a4293fa2d2ad37ef7de4dfaf6dc8f48c42907ea09a55c43dc3b402e99b2cec928cbc8d99fab0dc0f6dfc368e326034e1bf3701a398333c5bef5a0b3b2ece1cf0e7a3

Fluxo de assinatura iniciado por: **Roberta Cristina Loscher**
rcloscher@PREFEITURA.SP.GOV.BR

Assinaturas

Nesterson da Silva Gomes

carlos.galvao@grupotb.com.br

CPF: 140.536.888-84

IP: 189.44.81.74

Assinou como signatario em:

29/07/2024 13:28:24

Nesterson da Silva Gomes

Assinatura

Luiz Artur Vieira Caldeira

eccsilva@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 292.201.998-58

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

06/08/2024 14:16:37

Luiz Artur Vieira Caldeira

Assinatura

Nadine Ranieri Pereira

nadinepereira@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

07/08/2024 11:47:27

Nadine Ranieri Pereira

Assinatura

Camila Damico de Oliveira

camiladamico@prefeitura.sp.gov.br

IP: 189.98.247.255

Assinou como signatario em:

07/08/2024 12:16:23

Camila Damico de Oliveira

Assinatura